

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5227  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2017.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/7424/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores Manoel Luiz da Silva, Diretor de Divisão, ID. Funcional nº 4284975-6, como fiscal, e Marcos José do Nascimento, Assistente Técnico de Trânsito, ID. Funcional nº 4379741-5, como suplente, para atuarem respectivamente na gestão e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2017, firmado com ELC Produtos de Segurança – Indústria e Comércio Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017

**VINÍCIUS MEDEIROS FARAH**  
PRESIDENTE